



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 008/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, RODRIGO SILVA CORREA, portador da Cédula de Identidade 08.240.383-3 IFP, inscrito no CPF sob o nº 017.451.267-83, para exercer o cargo em provimento de comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.317/10, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-1**.

Art. 2º – NOMEAR, SWELLEN MILANI GONÇALVES ROCHA, portador da Cédula de Identidade 146.362 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 095.642.577-19, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 798/99, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 3º – NOMEAR, TÂNIA MARIA PICANÇO MONTEIRO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade 164.604 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 453.468.447-91, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.311/10, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 4º – NOMEAR, LUCIANA MARIA GUALTER BASTOS, portador da Cédula de Identidade 90.190 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.868.277-02, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.433/13, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 5º – NOMEAR, ISABELLA SOLDATI TORRES, portador da Cédula de Identidade 205.734 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 073.880.107-00, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.175/07, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Janeiro de 2017.

Publicado no Quadro de Aviso
Em 02 / 01 / 17
Ass. *João Carlos*


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial 97
Em 15 / 01 / 17
Ass. *João Carlos*